



of. 3246 - 18.09.02

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

50  
CB

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV

# REQUERIMENTO

-59r-

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 1120, 2002

Campo Mourão, 06/09/02 Horas 17:40

PROTOCOLISTA

APROVADO POR	UNANIMIDADE MAIORIA
Sala das sessões	<u>16/09/02</u> <u>Jalil</u>
PRESIDENTE	

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

09/09/02

PRESIDENTE

Requeremos, nos termos do inciso IV do artigo 137 do Regimento Interno, que seja enviado expediente para o Senhor **DEVAIR JESUS DE SOUZA** – Chefe Regional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), solicitando que **informe o número de pessoas portadoras de deficiências auditivas, físicas, mentais, visuais e com visão sub-normal residentes em Campo Mourão.**

### JUSTIFICATIVA:

Tais dados serão de fundamental relevância para sabermos o número de pessoas portadores de deficiências em nossa cidade.

De posse destas informações, esta Casa de Leis poderá implementar políticas e ações voltadas para os portadores de deficiências, assegurando o dever constitucional da cidadania e a igualdade de direitos para todos.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,  
Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2002.

JOSÉ TUROZI  
JESJ/59r

PROF. IDÉ